



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 331/GR/UFFS/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 276/GR/UFFS/2025, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora DUANA CATARINA GERHARDT GNOATTO, Assistente em Administração, Siape nº 1948069, lotada no Pró-Reitoria de Planejamento, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, na Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), em Chapecó - SC, no período de 22/04/2025 a 21/10/2027, conforme o Processo nº 23205.003617/2025-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor